

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00358/2024

Disponibilização: 25/11/2024 às 18h13m

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 358/2024

Dispõe sobre prorrogação de prazo previsto no Edital nº 355/2024 para etapa de adesão de servidores ao processo de Ascensão Funcional por Desempenho, interstício 01.06.2023 a 31.05.2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital nº 355/2024 que dispõe sobre procedimentos e prazos para fins da etapa de adesão de servidores ao processo de Ascensão Funcional por Desempenho, interstício 01.06.2023 a 31.05.2024;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** até o dia **28/11/2024** o prazo de adesão à Ascensão Funcional por Desempenho, dos servidores ocupantes dos cargos efetivos do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará, referente ao **interstício de 01/06/2023 a 31/05/2024**.

Art. 2º Informar que o prazo final para o recebimento de CPA's pela CAF (Comissão de Ascensão Funcional) referente à solicitação de revisão de validação de certificados é **26/11/24**.

Art. 3º Conceder a possibilidade de realização de nova adesão por meio do link <https://forms.office.com/r/hy01HVyHvH> no prazo citado no art. 1º, aos(as) servidores(as) que constatem a necessidade de ajuste na adesão anteriormente realizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 25 de novembro de 2024.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Anexos

Document_241125_174825.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/92904> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

